

1 **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/**
2 **CMDCA DE JACIARA-MT**
3 **ATA Nº03/2017.**

4 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às treze
5 horas, nas dependências do Sindicato Rural, situada a Rua Jurucê, 1201 –
6 Centro, reúnem-se ordinariamente os membros do CMDCA sob a seguinte
7 pauta: **1. Abertura: Apresentação sobre Escola de Pais; 2. Considerações**
8 **finais.** A Secretária Executiva Talita Nascimento, dá boas vindas aos presentes
9 membros. Em seguida a Secretaria Executiva Talita Nascimento passa a
10 palavra para a presidente **Ianaria Tabosa Lopes** da sequência agradecendo a
11 presença de todos e do desejo de trazer o projeto e a proposta da “Escola de
12 Pais” para o município de Jaciara o qual trabalha com os pais no intuito de
13 melhorar a convivência com suas crianças, salientando ainda que o projeto é
14 totalmente voluntário. Na oportunidade ressaltou-se a necessidade de um
15 espaço para a realização do projeto no qual consiste em palestras e orientação
16 aos pais sob como lidar com os atos dos filhos. O juiz Dr. Valter Fabricio
17 Simioni participante da reunião relatou sua preocupação com os graves
18 incidentes que tem envolvido adolescentes em conflito com a lei. Acerca do
19 assunto discorreu-se sobre as várias ocorrências envolvendo crianças e
20 adolescentes seja no uso de álcool, drogas e a secretaria de Assistência social
21 Luciana Cristina falou sobre a falta de agentes da vara da infância para
22 fiscalizar os bares e comércios locais que vendem bebidas sem critério algum.
23 Na oportunidade falou-se também sobre o convite a possibilidade de convidar a
24 palestrante **Maduca Lopes** para iniciarmos o projeto na cidade. **Dra. Cassia**,
25 promotora de Justiça perguntou ainda sobre a durabilidade dessas reuniões e
26 qual o prazo desse trabalho, no que a presidente do CMDCA **Ianaria** disse que
27 seria um trabalho constante. Falou-se também sobre as medidas sócio
28 educativas realizadas pelo CREAS e se além da medida os adolescentes
29 infratores estariam inseridos em algum projeto como complemento a medida.
30 Na pauta ficou claro que todos deverão ser voluntários para que esse projeto
31 obtenha êxito. A secretaria de Assistência Social Luciana Cristina assumiu o
32 compromisso de custear as passagens da palestrante **Maduca Lopes**, porém a
33 superintendente Michele pediu apenas o prazo para o empenho para o
34 pagamento das passagens. Outra abordagem necessária é a forma na qual

atingiremos nesse caso, o público alvo ou seja a família, na pessoa dos pais. Discutiu-se também a possibilidade de impor o acompanhamento dos pais ao trabalho com os filhos haja vista que a maioria das crianças e adolescentes são acompanhadas porém os pais mantem-se alheios ao trabalho no que nota-se não atinge o objetivo já que a família deve ser trabalhada num todo. No ensejo definiu-se a realização de outra reunião para a apresentação dos multiplicadores, a qual sera dia 30 de agosto as 19h no Anfiteatro Jonas pinheiro. Nada mais havendo, encerra a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu Norma Batista de Souza Ribeiro Secretaria, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Norma Batista de Souza Ribeiro, Ester
Spengler, Gabriel Garcia de Lima, Glau-
dio Cavalcanti da Silva, Janária Telo-
sa Lopes, Maria Tereza Alves, Michele Camillo,
Luciana Cristina dos Santos, Juliana Bi-
ma da Cruz, Emanuela Leticia Coelho Delfino, Ma-
ria Aldemira Sauchet Becker

